



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 492, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova adesão desta Universidade ao projeto referente ao Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, coordenado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022268/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a adesão pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE ao Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, coordenado pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, sendo de relevante importância para inúmeros profissionais da área que exercem a profissão de educador físico e que buscam capacitação profissional, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE